

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA (55º) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezessete minutos (9h17min), do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/6/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quinquagésima Quinta (55ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador ANSELMO PEREIRA que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador WILLIAM DO ARMAZÉM para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador HENRIQUE ALVES para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: ANSELMO PEREIRA – Presidente em exercício; HENRIQUE ALVES - 1º Secretário; e ISAÍAS RIBEIRO - 2º Secretário em exercício. Não houve leitura de Expediente. Às nove horas e trinta minutos (9h30min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores TIÃO PEIXOTO, CORONEL URZÊDA e VITOR HUGO utilizaram а Tribuna. Apresentaram matérias: DENÍCIO TRINDADE, requerimentos endereçados à SEINFRA. SET COMURG; **HENRIQUE ALVES**, <u>Projeto de Resolução</u> que acrescenta o §3º no artigo 92 da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia; VITOR HUGO, requerimento endereçado à Secretaria Municipal da Fazenda (solicitando estudo de impacto financeiro e orçamentário para efetivação do PL nº 262/2025); BESSA, Projeto de Lei que altera e inclui dispositivos à Lei n° 11.404, de 15 maio de 2025, para regulamentar a concessão do benefício da meia-entrada para estudantes e professores em eventos de corrida; TIÃO PEIXOTO, Projeto de Lei Complementar que altera a redação do art. 91, da Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências; KÁTIA MARIA, Projeto de Lei que reconhece como "Bosque dos Anjos" a área interna do Parque Municipal Nova Esperança, em Goiânia-Go, destinada ao acolhimento simbólico de famílias enlutadas pela perda gestacional, neonatal ou infantil; HENRIQUE ALVES, requerimento endereçado à Presidência da Casa (SEJA CRIADA UMA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUSSÃO DO

NOVO CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA); EDWARD MADUREIRA, requerimento endereçado ao Prefeito, à PGM e à SME (solicitando informações sobre 0 reajuste do piso do magistério); THIALU **GUIOTTI**, requerimento endereçado à **AMMA** е à SEFIC; TIÃO PEIXOTO, requerimentos enderecados à SEINFRA, à COMURG e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Empreendedores do Agronegócio em Goiás); LUAN **ALVES,** requerimentos endereçados à SEINFRA e à AMMA; CORONEL URZÊDA, requerimentos endereçados à SEINFRA; PEDRO AZULÃO JR., requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Audiência Pública sobre a invasão e uso indevido de áreas públicas municipais e regularização fundiária no município); MARKIM GOYÁ, requerimento endereçado à SET; SANCHES DA FEDERAL, requerimento endereçado à Prefeitura (solicitando informações e providências quanto à falta de gestão, déficit de profissionais e suspensão da sala de vacinação na unidade PSF da Vila Regina); GEVERSON ABEL, requerimento endereçado à Presidência da Casa (indicação de nome para receber homenagem Pedro entrega da Medalha Ludovico Teixeira): e ANSELMO PEREIRA, requerimentos endereçados à SEINFRA, à AGCM e à Equatorial. Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, HENRIQUE ALVES e IGOR FRANCO solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas do Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Vereador Lucas Caregnato; dos Estudantes de Direito da Faculdade Universo; dos Integrantes da ACIEG Jovem; do Presidente da Academia de Letras, Ciência e Cultura dos Militares do Estado de Goiás, Coronel José Lemes; da Escritora, Médica e Membro da Academia de Letras, Ciências e Cultura dos Militares do Estado de Goiás. Doutora Tatiana Guimarães: e do Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Leandro Ventura. Às dez horas e cinco minutos (10h5min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 51/2024, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 124/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 414/2023, de autoria do Vereador Bessa, que determina o estabelecimento de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC, no entorno das escolas públicas municipais, como espaço prioritário de serviços públicos municipais, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, voto em separado do Vereador Igor Franco pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 30/2025, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 39/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 355/2021, de autoria do Vereador Tião Peixoto, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de redutor de vazão nas torneiras dos prédios públicos municipais, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, voto em separado do Vereador Igor Franco pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 46/2025, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 71/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 336/2023, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que garante às pessoas com deficiência visual o direito de receber as certidões de registro civil confeccionadas no sistema de leitura em Braille no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2024, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO, que institui o Dia Municipal da Cultura Surda, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, voto em separado do Vereador Geverson Abel pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 32/2024, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO, que dispõe sobre a criação do Programa "Mercado Social da Família", no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 134/2024, de autoria do Vereador IGOR FRANCO, que dispõe sobre a autorização para utilização das faixas exclusivas de ônibus e dos corredores preferenciais por veículos particulares que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras deficiências (PCD) e dá outras providências, com parecer da Comissão de Fiscalização do Transporte Público Coletivo, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 186/2024, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO, que institui o Dia Municipal do Circuito inclusivo do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 347/2024, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Instituto Nacional de Nanismo (INN) e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO, que institui o Programa de Prevenção ao Diabetes na Rede Municipal de Ensino, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, projeto avocado (sem parecer), com emenda aditiva do autor a ser apreciada em Plenário - 1ª votação. Foi acolhida a emenda aditiva do autor, por consequinte, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justica e Redação. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 76/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO, que dispõe sobre a permissão do ingresso e permanência de pessoas com doença celíaca, portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer, realizados no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. Passou-se à apreciação dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo (Títulos Honoríficos de Cidadania Goianiense) em Bloco: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 24/2024, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA, que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Dr. Itamar de Lima, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - votação única. O referido projeto foi retirado de pauta a pedido do Autor. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2025, de autoria do Vereador LÉO JOSÉ, que concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Sr. José Gustavo Athayde, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - votação única. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO, que concede a Luiz Humberto Silveira Título Honorífico de Cidadania Goianiense, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Bessa, pela aprovação votação única. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 15/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO, que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Márcio Rodrigo Delfim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - votação única. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 19/2025, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE, que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Breno Medeiros, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - votação única. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2025, de autoria do Vereador BESSA, que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Homero Silva Neto, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - votação única. Foram colocados em discussão os títulos e, em seguida, passou-se ao momento de votação. Por não ter quórum qualificado para votação dos projetos de decreto legislativo (em bloco), a apreciação foi suspensa e será retomada no dia seguinte, com prioridade na Ordem do Dia. Cinco (5) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em pauta. Vinte e Sete (27) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. Os Vereadores DANIELA DA GILKA, GEVERSON ABEL, LUCAS KITÃO, LUCAS VERGÍLIO, ROMÁRIO POLICARPO e ROSE CRUVINEL estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). A Assessoria do Vereador JUAREZ LOPES apresentou justificativa de ausência do Parlamentar. Às onze horas e cinco

minutos (11h5min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

				-	
u	res	10	Δr	ntΔ	•
	163	ıu	CI	ILC	

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG, em 26/06/2025 10:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 144846

Código de Autenticação: 2b1aca7ae1